

# BOLETIM INTERNO Nº 040/2022

Publicado em 27 de outubro de 2022

ANO II

## PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA ERRATA

Portaria nº 70/2022

#### ERRATA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ONDE SE LÊ DEMITIR a pedido LEIA SE EXONERAR a pedido o servidor EUKER NERI OLIVEIRA, matrícula 000789, Agente Administrativo I, admitido por aprovação de concurso público nomeado através de Portaria nº383/2007 de 18/07/2007, requerimento protocolado sob nº1146/2022.

Publique-se e cumpra-se .

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 06 de outubro 2022.

*CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS*  
Prefeita

## SEGUNDA PARTE Assuntos dos Conselhos

Sem Alteração.

## TERCEIRA PARTE Assuntos de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 46/2022

### PORTARIA Nº 46/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública, ROSILENE MENDES DA SILVA, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Professora, matrícula nº 000252, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 1º Decênio 1984/1994, com início retroativo a partir de 01/02/2022 a 01/08/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 1153/2022, datado de 06 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 14 de outubro de 2022.

*ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA*  
Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 47/2022

### PORTARIA Nº 47/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública, ROSILENE MENDES DA SILVA, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Professora, matrícula nº 000252, Licença Prêmio (05) cinco meses, referente ao 2º Decênio 1994/2004, com início retroativo a partir de 02/08/2022 a 02/01/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 1153/2022, datado de 06 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 14 de outubro de 2022.

*ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA*  
Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 48/2022

*Anna Carolina de Andrade Lima*  
Secretária de Administração e Finanças  
Plaf 29261 QAB-PE 49.605

# BOLETIM INTERNO Nº 040/2022

Publicado em 27 de outubro de 2022

ANO II

## PORTARIA Nº 48/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

CONCEDER a servidor público, LINDINALVA DA SILVA, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Professor, matrícula nº 000394, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 2º Decênio 2004/2014, com início retroativo a partir de 25/08/2022 a 25/02/2023, conforme requerimento protocolado sob nº1159/ /2022, datado de 14 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 18 de outubro de 2022.

**ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA**  
Secretária de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 50/2022

## PORTARIA Nº 50/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

CONCEDER a pedido a licença sem vencimento da Sra. ANDREZA AMANDA NEPOMUCENO DA SILVA, funcionária do vínculo efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 000763, a partir de 04 de outubro de 2022. Conforme Requerimento Protocolado sob nº 1150-A/2022, de 04/10/2022

**SECRETARIA DE GOVERNO  
INFORMATIVO**

### INFORMATIVO

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM vem por meio deste dar conheci-

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 18 de outubro de 2022.

**ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA**  
Secretária de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 49/2022

## PORTARIA Nº 49/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

CONCEDER a servidor público, CICERA MARTA PEIREIRA UCHÔA AZEVEDO, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Professor, matrícula nº 000558, Licença Prêmio (03) três meses, referente ao 1º Decênio 1998/2008, com início retroativo a partir de 07/10/2022 a 07/01/2023, conforme requerimento protocolado sob nº1160/ /2022, datado de 14 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 18 de outubro de 2022.

**ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA**  
Secretária de Administração e Finanças

### QUARTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

mento que os decretos de nº 031/2021, 032/2021, 039/2021 e 040/2021, 045/2021, foram publicados no Boletim interno Extra de nº 01/2021, em 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, 26 de outubro de 2022

**HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO**  
Secretário de Governo

**Karoline Pereira**  
Assessora  
nº 79152-0183-PE 49.605

# BOLETIM INTERNO Nº 033/2021

Publicado em 11 de novembro de 2021

ANO I

## SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Portaria nº 001, de 01 de setembro de 2022.

Ementa: DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR AS AÇÕES VOLTADAS A PROPORCIONAR SEGURANÇA, FLUIDEZ E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ESPECIALMENTE RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE COMPETÊNCIA DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM CONSONÂNCIA COM CONVÊNIOS, QUANDO FOR O CASO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO DE SIRINHAÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB) e pela Lei Municipal nº 1.136, de 18 de dezembro de 2006;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízo às funções inerentes ao cargo de origem, os Guardas Municipais adiante discriminados como Agentes da Autoridade Municipal de Trânsito, para executarem a fiscalização do trânsito efetuando a lavratura de Autos de Infração de Trânsito e a aplicação das medidas administrativas cabíveis de competência da Companhia Municipal de Trânsito e Tráfego de Sirinhaém – CMTT:

| Nº | ÓRGÃO | NOME                              | MATRÍCULA |
|----|-------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | CMTT  | ALEXSANDRO JOSÉ ACIOLI            | 2251      |
| 02 | CMTT  | ADSON CLEYTON MACHADO LINS        | 0887      |
| 03 | CMTT  | CÍCERO IVANDESIO DE SOUZA BEZERRA | 0895      |
| 04 | CMTT  | DJAIR DOS SANTANA                 | 0892      |
| 05 | CMTT  | DJOHN BATISTA DOS SANTOS          | 0897      |
| 06 | CMTT  | EVERALDO PEREIRA DA SILVA         | 1208      |
| 07 | CMTT  | FERNANDA AMORIM DE BRITO          | 0883      |
| 08 | CMTT  | HUMBERTO LUCAS DO NASCIMENTO      | 0884      |
| 09 | CMTT  | INALDO SEVERINO DA SILVA          | 2252      |
| 10 | CMTT  | ISÁNGELO FELIPE DE MELO LIMA      | 0879      |
| 11 | CMTT  | JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA FILHO    | 0876      |
| 12 | CMTT  | JOSÉ RINALDO DE SANTANA           | 0886      |
| 13 | CMTT  | JOSÉ TIAGO DE MESQUITA CAVALCANTI | 1209      |
| 14 | CMTT  | LEONARDO CARLOS DA SILVA          | 0885      |
| 15 | CMTT  | SIDCLEY DOMINGUES DA SILVA        | 0878      |
| 16 | CMTT  | SIDICLEI JOSÉ DE BARROS           | 0878      |
| 17 | CMTT  | VALMIR SILVESTRE DA SILVA         | 0891      |
| 18 | CMTT  | WELSSME MAXIMIANO LINS            | 0888      |
| 19 | CMTT  | SILVIO CAVALCANTE BARBOSA         |           |

Art. 2º. Perdem imediatamente os efeitos das portarias e quaisquer atos de nomeação de Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Sirinhaém anteriores à presente portaria.

Art. 3º. O Agente da Autoridade Municipal de Trânsito que apresentar desvio do objeto da designação ou sobre o qual pese forte indício de cometimento de infração disciplinar ou penal incompatível com as funções de Agente da Autoridade de Trânsito, será preventivamente descredenciado, facultada a nova designação após processo administrativo que assim o recomende.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sirinhaém, 01 de setembro de 2022.

**SILVIO CAVALCANTE BARBOSA**  
Diretor Executivo da CMTT Sirinhaém  
Portaria nº 055/2021  
Autoridade Municipal de Trânsito

## QUINTA PARTE Assuntos Disciplinares

Sem Alteração

Sirinhaém/PE, 27 de outubro de 2022

*Karoline Pereira*  
Advogada  
OAB/PE 49.605  
CPF 797.621.119-00